



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05559/2015, DE 8 DE MAIO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 49.317,56 (quarenta e novê mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos).

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00043 - 06.182.7006.2310 - 33903900 1.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00061 - 08.244.4007.2152 - 33903900 9.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00008 - 04.122.7001.2234 - 33903900 10.975,31

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00022 - 04.122.7001.2280 - 33903900 15.192,25

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00228 - 27.812.3007.1102 - 44905100 11.150,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00233 - 27.812.3007.2296 - 33903000 2.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 49.317,56

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00037 - 06.182.7006.1107 - 44905200 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00044 - 08.244.4007.0002 - 33504100 9.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00006 - 04.122.7001.2234 - 33903000 10.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00009 - 04.122.7001.2234 - 33909200 975,31

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903000 15.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00023 - 04.122.7001.2280 - 33909200 192,25

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

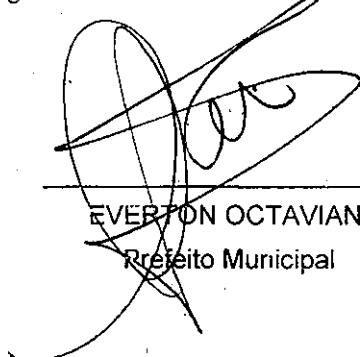
00234 - 27.812.3007.2296 - 33903600 13.150,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 49.317,56

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 49.317,56

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 49.317,56

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

AGUDOS/SP, 8 de maio de 2015